



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.496, DE 30 DE MAIO DE 1988

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR VEÍCULO DE CARGA, USADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. DJALMA SOARES, o veículo de carga/caminhão, marca Mercedes Benz 1113, ano de fabricação 1984, cor Azul, movido a óleo Diesel, chassi 34404412653976, pelo preço de 2.202,50- (dois mil, duzentos e dois e cinquenta) Obrigações do Tesouro Nacional-OTN's.

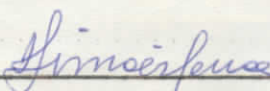
Art. 2º - O veículo de carga, de que trata o art. 1º desta Lei, prestará serviços na Conservação de Estradas de Rodagem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 30 de maio de 1988.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária